



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 364/2020.

Em 14 de outubro de 2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 134/2020.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 670/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 134/2020 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME IRMÃOS RINALDINI PARA DENOMINAR PLENÁRIO DE SEDE ADMINISTRATIVA EM BIRIGUI, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 8 - FL. Nº **149**

AUTÓGRAFO Nº 670/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 134/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME IRMÃOS RINALDINI PARA DENOMINAR PLENÁRIO DE SEDE ADMINISTRATIVA EM BIRIGUI

Projeto de Lei nº 134/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

ART. 1º. Passa a denominar-se “IRMÃOS RINALDINI” (Antônio Mauro, Osmar Donizete “Vava” e Marcelo Valentim) o plenário nº 2, do piso térreo da Sede Administrativa “Leonardo Sabioni” anexa ao Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno “Carmen Martinez Rodrigues”, localizado na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, desta cidade.

ART. 2º. Da placa de denominação, será descerrada em ato público e solene.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 5.140, de 13 de março de 2009.

Câmara Municipal de Birigui, em 13 de outubro de dois mil e vinte.


FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

LUIZ ROBERTO FERRARI,
VICE-PRESIDENTE.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.